



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 938/2015

Lidianópolis, Sábado, 14 de Fevereiro de 2015

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.722, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Regularizar férias dos seguintes funcionários do município de Lidianópolis-PR. conforme abaixo discriminados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEUZA KOZLUK DOS SANTOS	01/08/2013 a 01/08/2014	26/12/2014 a 24/01/2015
MARIO ROSANO DOS SANTOS	24/02/2014 a 24/02/2015	10/12/2014 a 08/01/2015
DEVAIR CAETANI	01/01/2014 a 01/01/2015	28/01/2015 a 09/02/2015
SIMONICA SILVA VILELA	01/07/2014 a 01/07/2015	02/01/2015 a 31/01/2015
MARIA CIRIA BERDUSCO	25/10/2014 a 25/10/2015	02/01/2015 a 31/01/2015
SIOMARA CRISTIANE MENIN	13/05/2015 a 13/05/2016	05/01/2015 a 19/01/2015
ROSANGELA LEAL SOBREIRA	01/08/2014 a 01/08/2015	26/01/2015 a 09/02/2015
JOAO LUCIANO DA SILVA	01/07/2014 a 01/07/2015	26/01/2015 a 24/02/2015

Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.723, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora pública do município, Srta. **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, portadora do RG. N.º 6.165.488-7-SSP-RS, e CPF/MF.N.º 004.172.379-10, lotada no cargo de TELEFONISTA, a serem gozadas a partir do dia 09/02/2015 à 23/02/2015, referente ao período aquisitivo de 13/05/2014 a 12/05/2015. e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de fevereiro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.813, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr.º **MARCOS PESSUTTI**, portador do RG. N.º 6.712.910-5 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.797.799-39, para ocupar o Cargo de "Secretário Municipal de Assistência Social", Agente Político – Anexo I, Lei n° 627/2012, 27/09/2012 e 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EDITAL N.º 005/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, senhor Celso Antonio Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, onde se lê:

Quadro de Cargos				
Cargos	Nº Vagas	C/H Semanal	Salário	Escolaridade
Professor de Educação Básica	3	20h	R\$ 658,89	Superior Completo

leia-se:

Quadro de Cargos				
Cargos	Nº Vagas	C/H Semanal	Salário	Escolaridade
Professor de Educação Básica	3	20h	R\$ 958,89	Superior Completo

São mantidas todas as demais disposições que não contrariem o disposto nesta retificação.

Lidianópolis, 13 de fevereiro de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

